DECRETO N.º 234/2013

NOMEIA CONSELHEIROS TUTELARES

A Prefeita Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente na forma prevista na Lei Complementar n.º 47/2013 de 25 de Setembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeadas as Conselheiras Tutelares conforme segue:

Nome	Cargo	Carga Horária	Vencimento
LÚCIA ENGEL BALDI	Conselheiro Tutelar	40 horas	R$ 788,52
MÁRCIA SALETE BAYS MULLER	Conselheiro Tutelar	40 horas	R$ 788,52

Art. 2.º Será concedida uma remuneração mensal aos conselheiros de acordo com o art. 24 da Lei Complementar nº 47/2013.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC, em 02 de Dezembro de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
02/Dezembro/2013.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação